



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 547/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre oferecimento de atendimento psicológico COVID 19 no Município de Hortolândia

Requeiro, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

O coronavírus 2 da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV-2), vírus responsável pela doença respiratória provocada pelo coronavírus 2019 (COVID-19) é responsável pela atual crise sanitária que o mundo todo experimenta. Originado na China, o primeiro relato de COVID-19 no Brasil aconteceu em 25 de fevereiro de 2020 e desde então autoridades públicas têm adotado as mais diversas limitações das liberdades públicas dos cidadãos sob o argumento de evitar aglomerações e conter o espalhamento da epidemia.

No Município de Hortolândia o estado de calamidade pública foi reconhecido pelo Decreto nº 4.401 de 30 de março de 2020, e outros decretos municipais trataram de proibir o funcionamento de diversos estabelecimentos comerciais considerados “não essenciais” e de atendimento ao público, sob o argumento da necessidade de adoção de medidas emergenciais visando à redução da circulação de pessoas, de forma a evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde da população.

Da mesma forma o Decreto Estadual nº 64.994 que “institui o Plano São Paulo e dá providências complementares”, estabeleceu uma escala de fases denominadas por cores, que preveem medidas mais ou menos restritivas às atividades e liberdades da população.

Além de todos os problemas fisiológicos decorrentes da doença COVID-19 em si e das possíveis sequelas que as pessoas por elas infectadas apresentem, há efeitos psicológicos diversos decorrentes tanto da doença como das medidas de limitações adotadas na tentativa de conter a doença.

Muitas pessoas perderam seus familiares em condições assustadoras e rápidas, não podendo nem mesmo prestar as devidas homenagens póstumas em razão de protocolos de sepultamento adotados em todo o país.

O medo, a ansiedade, e até a depressão foram observadas como decorrência do isolamento social imposto para tentativa de controle da contaminação pelo Novo Coronavírus.

Os fatores que mais estressam as pessoas isoladas são não saber quanto tempo durará a quarentena, medo de serem infectados, frustração, tédio, receio da insuficiência de suprimentos e alimentos, perdas financeiras, além do medo causado pela intensa perda de liberdade advinda das medidas de isolamento e da criação de novas imposições de condutas, tais como uso de máscaras, obrigatoriedade de vacinação, e etc.

Fonte: <https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/saude/coronavirus-o-efeito-psicologico-da-quarentena-forcada-para-tentar-conter-a-covid-19,2fd807dfa505617e8e8200842c5a6be7f3wlvty9.html>

F o n t e : <https://saude.abril.com.br/blog/com-a-palavra/as-dores-da-alma-mudam-os-efeitos-psicologicos-da-pandemia/>



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1- O Poder Executivo tem algum cadastro das famílias que perderam algum parente de COVID-19?**
- 2- Há algum canal ou serviço de atendimento e apoio psicológico para as famílias que perderam parentes em decorrência do Covid-19?**
- 3- Se sim, quem faz o acompanhamento?**
- 4- O serviço ou apoio também está disponível para as pessoas que estão passando por algum tipo de crise psicológica devido ao momento?**

Sala das Sessões 14 de outubro de 2021

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador